DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVII - nº 143 - Porto Alegre, quinta-feira, 23 de junho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

ATO Nº 1245/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO de acordo com o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República de 1988 e nos artigos 26, inciso III, e 28, inciso I, ambos da Resolução CJF 01/2008, alterada pela Resolução CJF 248/2013, tendo em vista o decidido no Processo SEI 0007076-50.2021.4.04.8000, em sessão da Corte Especial Administrativa de 26-05-2022, resolve:

I - REMOVER, para a Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, os Juízes Federais Substitutos abaixo relacionados, a contar de 29-06-2022:

Magistrado	Lotação de origem - Região	Origem da vaga TRF4
Elder Fernandes Luciano	10ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ - TRF 2ª Região	Promoção do Juiz Federal Substituto Leandro Cadenas Prado
Milena Souza de Almeida Pires	19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia - TRF 1ª Região	Promoção do Juiz Federal Substituto Christiaan Allessandro Lopes de Oliveira
Edgar Francisco Abadie Júnior	2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP - TRF 3ª Região	Promoção do Juiz Federal Substituto Gustavo Chies Cignachi
Guilherme Jantsch	2ª Vara Federal de Aracaju/SE - TRF 5ª Região	Remoção por Permuta da 4ª Região para a 1ª Região da Juíza Federal Substituta Paula Souza Moraes

II - CONCEDER aos Juízes Federais Substitutos Elder Fernandes Luciano, Milena Souza de Almeida Pires e Guilherme Jantsch 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 29-06 a 13-07-2022, nos termos do artigo 37 da Resolução CJF nº 01/2008, alterada pela Resolução CJF n º 248/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 23/06/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6139878** e o código CRC **419194BB**.

PORTARIA Nº 495/2022

Determina que os Juízes Federais Substitutos removidos no IV Concurso de Remoção Externa da 4ª Região fiquem à disposição da Corregedoria Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, tendo em vista o decidido no Processo SEI 0007076-50.2021.4.04.8000, em sessão da Corte Especial Administrativa de 26-05-2022, resolve:

DETERMINAR que os Juízes Federais Substitutos removidos no IV Concurso de Remoção Externa mediante Ato TRF4 nº 1245, de 23-06-2022 (doc. 6139878), fiquem, a partir de 29-06-2022 até 19-12-2022, à disposição da Corregedoria Regional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 23/06/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6139881** e o código CRC **DE2F7380**.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO DE 04/07/2022 16:00

Pauta

Fernando Quadros da Silva

001) 0004679-77.2019.4.04.8003 - Movimentação de Pessoal

Tipo da Matéria: Remoção de ofício

Partes: Hanna Camila Camilo Goncalves de Carvalho (Parte interessada)

Descrição: Solicitação encaminhada pelo Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Umuarama visando à prorrogação da remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora Hanna Camila Camilo Gonçalves de Carvalho, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para o exercício das atribuições do cargo junto àquela unidade.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Zarpelon**, **Secretaria da Presidência**, em 23/06/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6140831** e o código CRC **88A69352**.

LUCIANE ZARPELON:10729

Assinado de forma digital por LUCIANE ZARPELON:10729
Dados: 2022.06.23 18:08:05 -03'00'